



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 110/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos Financeiros da OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM IPIRANGA - ASMOJI, - projeto “Entrelaçando Saberes II” – CERT. Nº 18/2017 - VALOR R\$ 228.542,50 (Duzentos e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão Plenária nº 43/2017 do COMUI, 21 de novembro de 2017.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente em Exercício do COMUI.